



PROJETO DE LEI XXXX/2024 do Vereador João Jorge (MDB)

Denomina Praça Desembargador Antonio Gomes de Amorim o espaço livre localizado entre as Ruas Icobé, Paulo Marques e Brejo Novo, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Desembargador Antonio Gomes de Amorim o espaço livre localizado na Rua Icobê com a Rua Paulo Marques, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2024.

JOÃO JORGE
MDB



JUSTIFICATIVA

Natural de São Paulo/SP, o Desembargador Antonio Gomes de Amorim nasceu em 29 de outubro de 1935, vindo a falecer em 12 de maio de 2021.

Tornou-se bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC) na Turma de 1961. Ao longo de sua notável carreira na magistratura, assumiu diversas comarcas e varas até se tornar Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo promovido em 27/02/1991.

O Desembargador Antonio Gomes de Amorim foi uma figura exemplar no cenário jurídico brasileiro, cuja contribuição se estendeu por décadas na promoção da justiça e no fortalecimento do Estado de Direito. Sua trajetória é marcada por uma dedicação incansável à aplicação imparcial da lei e à defesa dos direitos fundamentais de todos os cidadãos.

Dessa forma, justa a homenagem prestada pelo presente projeto de lei, não apenas como reconhecimento de sua contribuição excepcional para o direito e a justiça, mas também como celebração dos valores de integridade, ética e justiça que ele personificou ao longo de sua vida.

Por esses motivos, solicito aos pares a aprovação deste projeto de lei.

João Jorge
MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

